



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 432, DE 9 DE MAIO DE 2024**

Altera a composição da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações (CPSAP).

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do SEI 19.04.4187.0079290/2023-64; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Portaria PGJ nº 764, de 7 de agosto de 2006, que define a composição da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações (CPSAP),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o Procurador de Justiça Bruno Amaral Machado e os Promotores de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur e Celso Leardini da designação constante da Portaria PGJ nº 764, de 7 de agosto de 2006, para compor a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações.

**Art. 2º** Dispensar, em razão de sua aposentadoria, a Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves da designação constante da Portaria PGJ nº 764, de 7 de agosto de 2006, para compor a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça Antonio Marcos Dezan, o Promotor de Justiça Ruy Reis Carvalho Neto e, como membro permanente, o Servidor ocupante da função comissionada de Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação de Publicações, com o objetivo de analisar o acervo bibliográfico do MPDFT, para fins de descarte, doação ou permuta das publicações consideradas prescindíveis, e identificar a demanda de publicações pelos usuários para fins de suprimento da Biblioteca, através de aquisição ou de doação por parte de outras entidades, indicando aquelas de caráter prioritário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 09/05/2024, às 16:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1113876** e o código CRC **41C087E5**.